

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Of. nº35/2013 - GAB/PL

Bento Gonçalves, 03 de abril de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº. 35, que "ADITA A LEI MUNICIPAL 5532/2012 E AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 96.000,00."

O Setor de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, solicitou que fosse encaminhado a esse Egrégio Poder Legislativo Projeto de Lei autorizando a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais) na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Turismo.

Servirá de recurso para cobertura do referido Crédito Especial, de que trata o art.1º do Projeto de Lei, o superávit vinculado na fonte de recurso constante no artigo 1º do projeto de lei.

É necessária abertura de dotação orçamentária constante no art. 1º do projeto de lei, para fins de contrapartida com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Integrado para a Rua Temática, já aprovada conforme Ata nº 01/2013 da Comissão do Fundo, para o projeto da Rua Coberta referente ao Contrato de Repasse nº 371.771-60/2011.

Sendo assim, se faz necessário encaminhar com urgência a abertura de crédito ao setor de licitações, tendo em vista que o prazo de início de obra é até 30/06/2013, caso contrário o valor de R\$ 1.104.000,00 já captados serão perdidos.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador VALDECIR RUBBO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Palácio 11 de Outubro
Nesta Cidade



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Ademais, a proposição ora encaminhada visa também, acrescentar no Anexo I, da Lei Municipal nº 5.532, 23 de novembro de 2012 que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2013 e dá outras providências", na ação: 1227- Rua Temática.

Portanto, segue o incluso Projeto de Lei para análise e deliberação desse Egrégio Poder Legislativo.

Sem mais e confiando na aprovação da matéria, **em regime de urgência**, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 35, DE 03 DE ABRIL DE 2013.

ADITA A LEI MUNICIPAL 5532/2012 E
AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR
CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE
R\$ 96.000,00.

Art. 1º É o Município de Bento Gonçalves autorizado a alterar o anexo I, constante na Lei Municipal nº 5532 de 23 de novembro de 2012 que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2013 e dá outras providências", conforme anexo I desta Lei e a abrir um crédito especial no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), na unidade orçamentária que segue:

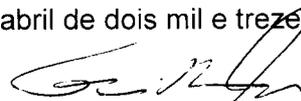
Despesa.....	1245
Órgão.....	09 Secretaria Municipal de Turismo
Unidade.....	02 Fundo Municipal de Desenvolvimento Integrado
Função.....	23 Comércio e Serviços
Subfunção.....	695 Turismo
Programa.....	0282 Melhoria da Infra-Estrutura da Rede Física Ligada ao Turismo
Projeto/Atividade.....	1.227 Rua Temática
Categoria.....	4.4.90.51 Obras e Instalações
Recurso.....	1100 FMDI – Fundo Municipal de Desenvolvimento Integrado
Valor.....	R\$ 96.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, o superávit vinculado na fonte de recurso acima descrita.

Art. 3º A abertura da dotação orçamentária constante no art. 1º, é referente a contrapartida com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Integrado para a Rua Temática, já aprovadas conforme Ata nº 01/2013 da Comissão do Fundo, para o projeto da Rua Coberta, referente ao Contrato de Repasse nº 371.771-60/2011.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
BENTO GONÇALVES, aos três dias do mês de abril de dois mil e treze


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

ANEXO I

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

PPA	AÇÕES LDO	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO	FUTUROS
0282	1227 – Rua Temática	Obras do Projeto da Rua Coberta	F.M.D.I.		R\$ 96.000,00	

10/02/2013

10/02/2013

Assembleia, Fortaleza, Ceará
 ATA N° 08/2013. (FUNDO ATAR)
 Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e treze
 reuniram-se na casa dos Conselhos Municipais, sito a
 treze de maio trezentos e sessenta e seis, todos os Conselhe-
 ros que compõem o Conselho de Administração do Fundo
 de Desenvolvimento Integrado (FUNDO ATAR) para delibe-
 rar sobre o processo de n° 940/2013. Of. n° 026/2012
 SINTUR, que trata da qualificação de recursos para
 dar andamento ao Projeto...

COM A CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CONFORME SEGUE: CATEGORIA DO PROJETO EXECUTIVO DO MUSEU NACIONAL DO NOVO, VALOR DO MINISTERIO DO TURISMO. MTUR (R\$ 138.000,00) CEMTO E TRINTA E OITO MIL REAIS. VALOR CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO (R\$ 120.000,00) DOZE MIL REAIS) CONSTRUÇÃO DA RUA COBERTA - VALOR DO MINISTERIO DO TURISMO R\$ 1.104.000,00 (UM MILHAO E CENTO E QUATRO MIL REAIS) VALOR CONTRAPARTIDA MUNICIPAL R\$ 365.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS), IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NO CENTRO DE TREINAMENTO DE SELECÇÕES. ESTÁDIO MONTANHA DOS VINHEDOS SELECIONADO PELA COLITFA PARA INTEGRAR O CATEGORIO GO DE CTS PARA A COPA DO MUNDO DE 2014 - VALOR DO MINISTERIO DO ESPORTE. R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS) VALOR DE CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO R\$ 69.565,22 (SESENTA E NOVE MIL E QUINCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), TERMINO DO ANTEPROJETO DA CASA DAS ARTES (AR CONDIÇIONADO, CAMERAS E ELEVAÇAO MONTA-CARGAS, VALOR DO MINISTERIO DO TURISMO MTUR: R\$ 634.525,00 (SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E QUINCENTOS E VINTE E CINCO REAIS. VALOR DE CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO R\$ 137.640,50 (CENTO E TRINTA E SETE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DANDO INICIO AOS TRABALHOS, PRESIDIU A REUNIÃO O SENHOR CESAR GABARDO, SECRETARIO GERAL DE GOVERNO, SITUANDO A TODOS OS PRESENTES E RELATANDO A IMPORTANCIA DOS CONSELHOS PARA A GESTÃO GOVERNAMENTAL QUE ORA INICIA. RESSALTOU A IMPORTANCIA DE FORTALECER OS UNIDADES, AS ENTIDADES CIVIS E ORGANIZAÇÕES COMUNITARIAS DANDO CONTINUIDADE O SENHOR CESAR GABARDO EXPLANOU SOBRE A LEGISLAÇÃO QUE CONSTITUIU O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO BEM COMO A SUA NORMATIZAÇÃO. LOGO APÓS O SECRETARIO GERAL DO GOVERNO ELENCOU OS PROCESSOS CONFORME CONSTA NO INICIO DESTA ATA, MENDES DOSSO HIGUITAÇÃO A IMPORTANCIA DO MUNICIPIO DE...

DOS PROJETOS O SENHOR CESAR GABARDO, COLOCOU O PRECEDENTE N° 9410/2013 EM VOTAÇÃO, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS CONSELHEIROS PRESENTES, CONFORME ASSINATURAS QUE SEGUIN E COMPROVADAS PELA LISTA DE PRESENCAS QUE VAZ ANEXADA AO PROCESSO. APÓS ESTE ATO ABRIU-SE A DISCUSSÃO PARA ASSUNTOS GERAIS EM ESPECIAL SOBRE A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO, O SENHOR CESAR GABARDO AGRADEceu A PRESEÇA DE TODOS, EM TEMPO. A REUNIÃO DEU SE FIM ÀS DEZESSETE HORAS E DOIS MINUTOS E ENCERROU-SE ÀS DEZESSETE HORAS. A PRESENTE ATO, EM TEMPO SOLIUTOU O SENHOR CONSELHEIRO GILBERTO RICHETTI O CUMPRIMENTO DO DISPOSITIVO DE PUBLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO, SEMPRE QUE OBRRE A NECESSIDADE, FICANDO ENTÃO A NÃO OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO.

Milton L. L. L. / *Lucas Facalora* / *Guilherme* / *Guerra*
Alcides / *Juliano* / *Summe*

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

LISTA DE PRESENÇA - 20 DE FEVEREIRO DE 2013

Nome	Entidade/Secretaria	Telefone	Assinatura
Luiz Signor	S. Mun. Meio Ambiente		
Rosali Fornazier	S. M. H. Assist. Social		
Marcos Fracalossi	S. M. Finanças		
Cesar Gabardo	S. Geral de Governo		
João Marcelo Bertani	Inst. Pesq. Planejamento Urbano		
Antônio Frizzo	Conselho Mun. de Saúde		
Luiz C. Mezzomo	Conselho Mun. de Educação		
Gilnei Rigotto	Conselho Mun. do Meio Ambiente		
Ricardo Siviero	Complan		
Ari Peliccioli	U. Ass. Morad. de Bairros		
Marcelo Morbini	U. Ass. Morad. de Bairros		
Reginaldo Gobbato	Cons. Mun. Hab. Interesse social		